

Tradução por: Gabriel Sapucaia

A INFALIBILIDADE DA IGREJA

Contra os hereges e os cismáticos.

Pelo Padre Vincent-Toussaint BEURRIER

Oradores Sagrados, por M. l'Abbé MIGNE, T. 66, 1855, pp. 1966-1989

*"Super hanc petram aedificabo Ecclesiam meam, et portae inferi non praevallebunt
adversus eam."*

(Mateus, XVI, 18.)

Sobre esta pedra edificarei a minha Igreja, e as portas do inferno não prevalecerão contra ela.

Do fato de que Jesus Cristo prometeu impedir que as portas do inferno prevaleçam contra a Igreja, segue-se não apenas que essa Igreja deve ser perpétua, pois, sem isso, as forças infernais não deixariam de destruí-la, mas também que ela deve ser infalível, pois, caso contrário, as mesmas forças, ao deixá-la subsistir, a tornariam tão inútil como se ela não existisse.

De fato, se esses inimigos da nossa salvação, não podendo derrubar a Igreja como tantas vezes tentaram, tivessem ao menos conseguido seduzi-la sugerindo-lhe uma falsa doutrina, teriam igualmente atingido seu objetivo. O segundo meio lhes teria sido tão vantajoso quanto o primeiro; pode-se até dizer que teria sido ainda mais, e que uma Igreja que não fosse infalível prejudicaria muito mais os homens do que os beneficiaria. Seria melhor, para um discípulo, não ter mestre algum do que ter um que lhe ensinasse o erro; seria melhor, para um viajante, não ter guia algum do que ter um que o levasse ao erro.

Por isso, a Igreja é incapaz de nos enganar na fé ou de nos desviar na moral. Ela nos ensina infalivelmente tudo o que é necessário para a salvação, ou seja, o que devemos crer e o que devemos praticar.

Lemos no capítulo XVII do Deuteronômio que Deus ordenava aos judeus, quando tivessem alguma dificuldade sobre a lei, que fossem ao lugar que Ele tivesse escolhido (que foi posteriormente Jerusalém) para consultar os sacerdotes e, sobretudo, o sumo sacerdote daquela época, a fim de que lhes indicassem a verdade que deveriam seguir: *"Venies ad sacerdotes, et ad judicem qui fuerit illo tempore queresque ab eis, qui indicabunt tibi iudicii veritatem."* (Deut., XVII, 9.)

Da mesma forma, vemos no Evangelho que Jesus Cristo ordena aos cristãos que tiverem alguma disputa sobre a fé que se dirijam à Igreja: *"Dic Ecclesiae."* (Mat., XVIII, 17.)

Mas há uma diferença entre uma e outra, que a infalibilidade da Sinagoga duraria apenas até o tempo do Messias, e que, como ela então abandonaria Deus, Deus a abandonaria por sua vez; enquanto que a Igreja deve durar para sempre, e Jesus Cristo prometeu estar com ela até a consumação dos séculos.

Não temos, portanto, motivo algum para temer errar seguindo a Igreja. Ela é, como diz São Paulo, a coluna e o sustentáculo da verdade: "*Columna et firmamentum veritatis*." (1 Tim., III, 15.)

Apoiamo-nos nessa coluna e, como ela, nos tornaremos inabaláveis; seremos infalíveis em nossa submissão, assim como ela é infalível em seu ensinamento. Essa infalibilidade, terceira propriedade da Igreja Romana, será o tema desta conferência, depois de implorarmos, como de costume, a assistência do Espírito Santo por intermédio da Santíssima Virgem, dizendo com o anjo: Ave, Maria.

São Jerônimo dizia outrora, falando dos hereges, que para dissipar todos os seus erros bastava apenas a autoridade da Igreja: "*Unico possum Ecclesiae radio siccare omnes rivulos errorum*." Podemos dizer o mesmo: para dissipar todas as trevas que o cisma e a heresia tentam espalhar sobre a doutrina luminosa da religião cristã, só precisamos da infalível autoridade da Igreja.

Não temos sempre a penetração suficiente para descobrir a falsidade dos sofismas usados pelos partidários das diferentes seitas. A maioria deles, sutis na dialética, utiliza, para sustentar seus falsos dogmas, raciocínios que se prolongam indefinidamente, aos quais muitas vezes apenas os mais habilidosos podem responder. Mas, sem ser profundo teólogo, podemos dar a todos eles uma resposta que, embora indireta, não é menos sólida; eis aqui:

Para sustentar seu sistema, você me alega a autoridade das Escrituras e cita vários trechos dos Santos Padres. Eu, simples artesão, pobre doméstico, homem do povo, não estou em posição de discutir nem as Santas Escrituras nem os Santos Padres; mas o que eu não posso fazer, a Igreja faz por mim. Ela entende melhor do que você e eu os livros das Escrituras Sagradas e dos Padres; e é preciso que sua doutrina não esteja contida nem em uns nem em outros, já que a Igreja a condena. Eu me apoio nisso, e a condeno com ela: "*Unico possum Ecclesiae radio siccare omnes rivulos errorum*."

Eis, meus irmãos, um meio fácil e ao alcance de todos para abreviar as controvérsias; é não entrar no fundo das questões, mas resolvê-las pela autoridade daquela que Deus nos ordena ouvir como nossa mãe: "*Dic Ecclesiae*." Esta é minha regra, e é de Deus mesmo que eu a recebo. Mas será que a Igreja é realmente infalível? Essa é uma questão que precisa ser esclarecida, pois dela dependem inúmeras outras. Façamos isso, então, com a exatidão que a importância do assunto exige.

E devemos fazê-lo com método, respondendo apenas a três perguntas que podem ser propostas a esse respeito:

1. Jesus Cristo pôde dar a infalibilidade à sua Igreja?
2. Jesus Cristo deveria dar a infalibilidade à sua Igreja?
3. Jesus Cristo deu efetivamente a infalibilidade à sua Igreja?

A essas três perguntas, três respostas, todas afirmativas: Sim, meus irmãos, Jesus Cristo pôde, Jesus Cristo deveria, e Jesus Cristo deu. Não insistiremos muito na primeira; ela é demasiado evidente para precisar de uma longa discussão.

Jesus Cristo pôde. - De fato, não há cristão que possa, razoavelmente, duvidar se Jesus Cristo teve o poder de dar a infalibilidade à sua Igreja. Jesus Cristo, que, como Deus, é a onipotência em si; Jesus Cristo, a quem, como homem, foi dado todo poder no céu e na terra, certamente tinha o poder de iluminar sua Igreja a ponto de não permitir que ela jamais caísse no erro. Não creio que exista entre os hereges ou cismáticos alguém que possa duvidar de uma verdade tão palpável. Também não conheço ninguém que a conteste. Passemos, então, à segunda pergunta, que exige um pouco mais de detalhe.

Jesus Cristo deveria. - Jesus Cristo deveria dar a infalibilidade à sua Igreja? Sim, meus irmãos, e isso em conformidade com o desígnio que ele teve na redenção da humanidade. Deus não era obrigado a conceder aos homens o benefício da redenção; essa graça, sendo puramente gratuita, ele não tinha nenhuma obrigação de nos conceder, e nós não tínhamos nenhum direito a ela. Mas, supondo a execução desse mistério e a intenção de Deus, ao executá-lo, de promover a salvação dos homens, era necessário que Jesus Cristo estabelecesse sua Igreja; e, conseqüentemente, era necessário que ele lhe desse o que fosse necessário para não nos enganar nos dois pontos essenciais à salvação. De fato, duas coisas principais são essenciais para a salvação: crer em todas as verdades que Deus nos ensina e praticar todos os preceitos que ele nos impõe. Ora, para ambos, devemos nos dirigir à Igreja, caso surja alguma disputa entre nós: "*Dic Ecclesiae*." Portanto, Jesus Cristo deveria dar à sua Igreja o privilégio de nos ensinar infalivelmente tudo o que devemos crer e tudo o que devemos observar.

Este divino Mestre, sendo infinitamente sábio, deveria agir, ao estabelecer sua Igreja, como um legislador prudente ao estabelecer um Estado qualquer. Imaginem, meus irmãos, o fundador de um novo Estado. Ele começa por dar aos seus súditos uma forma de governo, seja monárquico, seja republicano, ou algo entre ambos; mas, qualquer que seja a forma que ele dê ao poder soberano, é necessário que ele estabeleça no Estado um tribunal ao qual os cidadãos possam recorrer nas contestações que surgirem entre eles; sem isso, seus súditos cairiam inevitavelmente em uma anarquia em que só haveria desordem e confusão. Mesmo que ele tenha providenciado a concórdia que deve reinar entre os membros do corpo moral que ele quer formar por meio das leis mais sábias, se ele não adicionar a essa precaução a de estabelecer magistrados que, após aprofundarem o texto e o espírito das leis, possam decidir juridicamente e sem apelação qual das partes contendentes é favorecida pela lei e qual é condenada, cada uma delas alegará que a lei está ao seu favor, e as disputas não terão fim.

Com base nessa exposição, vejamos como Jesus Cristo estabeleceu sua Igreja. Todos sabem que ele deu à sua Igreja a forma de um governo monárquico temperado com aristocracia; ou seja, o Sumo Pontífice é o chefe e os bispos são os principais membros. É isso que constitui o corpo da Igreja docente; é este o tribunal ao qual ele quer que recorramos, quando nos diz no Evangelho: "*Dic Ecclesiae*." Ora, se Jesus Cristo não tivesse dado a esse tribunal o direito de decidir em última instância sobre as questões que podem surgir e que frequentemente surgem entre os cristãos a respeito da fé e da moral, ele não teria providenciado suficientemente para a paz de sua Igreja: ele a teria deixado à mercê das contestações e disputas, que nunca poderiam ser resolvidas definitivamente.

Embora esse divino Salvador tenha dado à Igreja, na coleção dos livros canônicos, um código de leis muito sábias, era necessário algo mais. Por quê? Porque as leis escritas,

por mais sábias que sejam, são, afinal, apenas uma regra morta, que, não se explicando por si mesma, pode ser interpretada de diferentes maneiras, como acontece todos os dias. Portanto, era necessário que Jesus Cristo, além dessa regra morta, desse à Igreja uma regra viva, ou seja, juízes que pronunciassem sobre o sentido das leis, para fixar seu entendimento, caso duas partes opostas não chegassem a um acordo. Ora, essa regra viva, esses magistrados espirituais, que devem fazer na ordem hierárquica o que os magistrados seculares fazem na ordem civil, são o Papa e os bispos, cujas decisões devem fixar a crença interior dos fiéis sobre tudo o que diz respeito à fé e à moral. Mas eles não poderiam fixar a crença interior se estivessem sujeitos a erro. Por quê? Porque, se estivessem sujeitos a erro, sempre haveria motivo para temer que se enganassem, e sua decisão não serviria de nada.

Portanto, era necessário que Jesus Cristo lhes desse essa infalibilidade que os colocasse, e a nós também, a salvo de qualquer erro: eles, a salvo de qualquer erro em seu ensinamento; nós, a salvo de qualquer erro em nossa submissão. Se Jesus Cristo tivesse agido de outra forma, ele não teria se comportado como um legislador sábio. Ele, portanto, deveria, em conformidade com o desígnio que tinha de salvar os homens, conceder a infalibilidade à sua Igreja, e essa é minha segunda proposição. Avancei uma terceira, que requer muito mais desenvolvimento, e que consiste em dizer que Jesus Cristo deu a infalibilidade à sua Igreja.

Jesus Cristo deu. - Em primeiro lugar, é certo que a prova da segunda proposição estabelece essencialmente a terceira, e que poderíamos nos contentar com isso: pois, afinal, se Jesus Cristo deveria dar a infalibilidade à sua Igreja, segue-se evidentemente que ele o fez, já que não se pode dizer sem blasfêmia que ele deixou de fazer o que deveria. No entanto, como este artigo, apesar de sua evidência, é contestado todos os dias pelos inovadores, entremos nos detalhes das provas que estabelecem sua certeza.

Quando não tivéssemos, para demonstrar essa verdade, outras provas além das palavras do meu texto, já seriam suficientes. De fato, o que Nosso Senhor quer dizer quando nos afirma que as portas do inferno não prevalecerão contra sua Igreja? Ele não promete aí precisamente protegê-la contra as forças infernais que tentariam destruí-la? Ele faz, de fato, essa promessa, e é o fundamento de sua perpetuidade; mas ele promete também defendê-la contra as ciladas que o espírito de mentira armaria para seduzi-la; e este é o fundamento de sua infalibilidade. Se ele tivesse prometido apenas o primeiro sem prometer o segundo, ele não teria sucesso em seu propósito, que era fazer de sua Igreja uma coluna firme e um suporte inabalável da verdade: "*Columna et firmamentum veritatis.*"

Mas temos uma prova ainda mais detalhada no trecho do Evangelho em que Jesus Cristo, prestes a subir ao céu, ordena aos seus apóstolos que se espalhem por todo o mundo e ensinem todas as nações. Depois de dar essa ordem, ele acrescenta: "Eis que eu estou convosco todos os dias, até a consumação dos séculos: *Ecce ego vobiscum sum usque ad consummationem saeculi.*" (Mat., XXVIII, 20.)

Essa é, sem dúvida, uma promessa muito formal que Nosso Senhor faz de assistir à sua Igreja até o fim do mundo. Mas esse texto requer uma explicação mais ampla; aqui está:

Esse divino Salvador, depois de ordenar a seus apóstolos que pregassem o Evangelho a todas as nações, parece antecipar uma dificuldade que poderiam lhe apresentar. Senhor, poderiam ter dito eles, você nos ordena ensinar sua doutrina a todos os povos. Nós o fizemos ao povo da Palestina enquanto você esteve conosco: sustentados por sua presença divina, cumprimos nosso ministério; mas quando você nos deixar para subir ao céu, o que será de nós? Não temam, responde-lhes Jesus Cristo; eis que eu estou convosco: "*Ecce ego vobiscum sum.*" E não apenas estou aqui no momento presente, mas estarei todos os dias: "*omnibus diebus.*" Estarei não apenas por um tempo, mas estarei sempre. Ora, como vocês não viverão para sempre, e terão sucessores que continuarão após vocês, até o fim do mundo, as funções que lhes confiei, estarei com eles assim como estou com vocês até a consumação dos séculos: "*usque ad consummationem saeculi.*"

Desse texto, segue-se evidentemente que a Igreja recebeu de Jesus Cristo o dom da infalibilidade. Por quê? Porque, se ela pudesse se enganar em suas decisões, Jesus Cristo, que é a própria verdade, não estaria com ela todos os dias, já que a deixaria, às vezes, incorrer no erro. Segue-se ainda que a Igreja do século XVIII é tão infalível quanto a do primeiro. Por quê? Porque, se ela não fosse mais infalível hoje, Jesus Cristo não estaria com ela até a consumação dos séculos, como prometeu.

E notem a expressão singular que Jesus Cristo usa ao fazer essa admirável promessa. Alguém poderia ser levado a pensar que este divino Salvador diria aos seus apóstolos: "Eu estarei com vocês". Não, Ele lhes diz: "Eu estou com vocês": *Vobiscum sum.* Por que Ele se expressa assim? Porque aí Ele fala como Deus. Para Deus, não há nem passado nem futuro; tudo é presente. Ele, portanto, mostra-lhes toda a sucessão dos séculos como um instante que Ele tem diante de Si, usando o termo demonstrativo "eis", um termo que marca algo atualmente presente. "Eis que estou com vocês até a consumação dos séculos": *Ecce ego vobiscum sum usque ad consummationem saeculi.*

Jesus Cristo está, portanto, todos os dias com Sua Igreja, e estará com ela até o fim do mundo. Ele estava com São Pedro e com todos os membros do colégio apostólico; Ele está com o sumo pontífice que reina hoje e com todos os bispos que estão em comunhão com ele; Ele estará com todos os seus sucessores e com o corpo episcopal do qual eles serão os chefes. Os últimos não poderão mais errar do que os primeiros em suas decisões que dizem respeito à fé e à moral; caso contrário, Jesus Cristo não executaria Sua promessa. Portanto, a Igreja sempre foi, é atualmente e será sempre infalível em seus julgamentos. São Pedro estava bem convencido dessa infalibilidade quando, no primeiro concílio realizado em Jerusalém, disse, após ter consultado os outros apóstolos: "Pareceu bem ao Espírito Santo e a nós": *Visum est Spiritui sancto et nobis.* (Atos, XV, 28.) De fato, é o Espírito Santo que preside os concílios gerais, onde os bispos, reunidos com o sumo pontífice, seu chefe, pronunciam um julgamento definitivo sobre as questões de religião que são levadas ao seu tribunal. E pode-se dizer com razão a todos aqueles que se obstinam em rejeitar suas decisões o que São Estevão dizia aos judeus: "Vocês sempre resistem ao Espírito Santo": *Vos semper Spiritui sancto resistitis.* (Atos, VII, 51.)

Que os protestantes, ou quaisquer outros hereges que sejam, não venham nos dizer que o papa e os bispos são apenas homens, e que os homens estão sempre sujeitos ao erro. Responderemos que o papa e os bispos são homens, mas especialmente assistidos pelo Espírito de Deus, homens aos quais Jesus Cristo prometeu não permitir que caiam no erro,

e, conseqüentemente, homens cuja doutrina é irrefutável e cujo julgamento em matéria de religião é infalível.

Apesar disso, os hereges condenados pelos concílios gerais, e especialmente os protestantes condenados pelo concílio de Trento, continuaram a sustentar seus falsos dogmas. Um deles, o ministro Jurieu, pretende justificar a revolta de seus pais e a sua própria contra essa santa assembleia com o seguinte raciocínio: Cada bispo em particular, diz ele, é muito falível, e os papistas concordam com isso. Ora, se cada bispo, considerado individualmente, é falível, como é que a coleção de bispos reunidos deixará de sê-lo?

Poderíamos simplesmente responder-lhe que, embora um único soldado não possa tomar uma cidade de assalto, isso não significa que um exército de vinte mil homens não possa fazê-lo; mas aqui está outra resposta, que damos com ainda mais prazer por ser do célebre M. Bossuet contra o próprio Jurieu.

Lemos no Antigo Testamento, dizia ele, que Deus às vezes ordenava ao Seu povo que atacasse seus inimigos e lhes prometia a vitória. Em consequência dessa promessa, o exército de Israel era invencível; não se podia duvidar de que venceria a batalha. Mas, embora o corpo do exército fosse invencível, cada membro individualmente não o era. Podia acontecer, e às vezes acontecia, que não apenas soldados, mas alguns dos principais chefes fossem feridos ou mortos pelos inimigos. O mesmo se aplica à Igreja. Ela é, segundo a expressão da Escritura, um exército em ordem de batalha. Ela tem que lutar contra as forças infernais. Em suas batalhas, ela é invencível, ou seja, é infalível em suas decisões. Deus lhe fez essa promessa. Mas essa promessa se refere apenas ao corpo da Igreja em geral, e não a cada membro individualmente. Que alguns bispos caiam no erro, como já aconteceu mais de uma vez, essa queda não prejudica a infalibilidade do corpo episcopal.

Os protestantes ainda tentam justificar sua revolta contra o concílio de Trento, acusando os bispos desse concílio de terem sido juiz e parte na mesma causa. Mas, se bastasse acusar um juiz de ser parte interessada para invalidar sua sentença, qual seria o cidadão que poderia ser condenado? Suponhamos que um particular decida disputar com um tribunal o poder que ele recebeu do soberano para julgar as causas em última instância. Essa pretensão impedirá que esse tribunal o condene? Esse particular terá a audácia de sustentar que esse tribunal soberano, sendo parte interessada, não tem o direito de ser seu juiz?

Essa é a posição dos protestantes em relação à Igreja. Jesus Cristo deu a essa Igreja o poder de decidir, sem apelação, sobre as questões de fé. Porque os protestantes desejam disputar esse poder, segue-se que ela não tem o direito de usá-lo? Não, sem dúvida; e esse direito imprescritível, ela o conservará para sempre, apesar da pretensão ilusória de seus inimigos que o contestam. Eles, portanto, erram ao afirmar que os bispos são seus juizes e suas partes. Quem são as partes contra as quais os protestantes disputam? São os simples fiéis; mas os bispos são aqueles que Jesus Cristo estabeleceu como juizes entre uns e outros: *Dic Ecclesiae*.

Se essa razão, de que os bispos são as partes dos hereges que condenam, fosse válida, não haveria, na Igreja, uma única heresia que tivesse sido legitimamente condenada, pois todos os hereges poderiam considerar os bispos como suas partes. Os arianos, por

exemplo, foram condenados no primeiro concílio geral realizado em Nicéia, e os protestantes concordam conosco que essa condenação foi muito justa. Mas os arianos poderiam ter dito contra os trezentos e dezoito Padres de Nicéia que eles eram seus juízes e suas partes, assim como os protestantes dizem hoje contra os bispos reunidos em Trento. Se aqueles tinham o direito de condenar os primeiros, por que estes não teriam o direito de condenar os segundos? A causa de uns e outros é exatamente a mesma.

E o que mostra ainda mais invencivelmente a futilidade desse pretexto é a conduta que os protestantes adotaram em seu famoso sínodo de Dordrecht (em 1618) em relação àqueles que consideravam como hereges. Os arminianos, calvinistas moderados, ensinavam uma doutrina que os gomaristas, calvinistas rigorosos, consideravam contrária aos princípios da reforma. Estes se reuniram em sínodo contra os primeiros e os condenaram como hereges. Os arminianos protestaram, dizendo que seus juízes eram suas partes; suas reclamações foram ignoradas, e eles foram condenados irrevogavelmente. Não é isso exatamente o que eles criticaram a Igreja por ter feito? Vós permitistes isso, ó meu Deus, para mostrar aos nossos irmãos separados, em sua própria conduta, a injustiça de sua pretensão. Dignai-vos, Senhor, usar disso para lhes abrir os olhos sobre o erro que cometeram ao abandonar vossa Igreja.

"Mas", dirá alguém aqui, "se a Igreja é infalível, essa infalibilidade não está reservada ao tempo em que ela está reunida em concílio? Quando ela está dispersa, e os bispos estão cada um em sua sé, ela ainda tem a mesma prerrogativa?" Essa é, meus irmãos, uma questão que não era discutida antigamente. Sem distinguir esses dois estados da Igreja, em concílio ou fora dele, da Igreja reunida ou dispersa, concordava-se que ela era infalível em todas as circunstâncias; e só por volta do início do século em que vivemos é que se começou a questionar o que até então era considerado incontestável. Examinemos, então, já que é necessário, uma questão que não deveria ser uma, e vejamos se os fundamentos que encontramos no Evangelho em relação à infalibilidade da Igreja devem se restringir ao tempo em que ela está reunida em concílio ecumênico.

A Igreja dispersa é infalível. - Eu abro o santo Evangelho, e vejo que Nosso Senhor, prestes a subir ao céu, promete estar sempre com seus apóstolos, ou seja, com eles em suas próprias pessoas, e com eles na pessoa de seus sucessores: *Ecce ego vobiscum sum*. Mas vejo também que Ele promete estar com eles todos os dias: *omnibus diebus*. Ora, se esse divino Salvador estivesse com sua Igreja apenas quando ela está reunida em um concílio ecumênico, Ele não estaria com ela todos os dias, pois os concílios ecumênicos não estão reunidos todos os dias. O primeiro concílio geral foi realizado em Nicéia em 325; Jesus Cristo não estava com Sua Igreja antes dessa época? O último concílio geral foi realizado em Trento durante dezoito anos e terminou em 1563; Jesus Cristo não esteve mais com Sua Igreja desde então? Não há verdadeiro católico que jamais tenha tido a menor dúvida sobre isso. A infalibilidade da Igreja não se restringe, portanto, à circunstância de um concílio geral: é para todos os dias, é até a consumação dos séculos que esse divino Salvador prometeu assistir sua Igreja e estar com ela: *Omnibus diebus usque ad consummationem saeculi*.

Do contrário, o Filho de Deus não teria providenciado suficientemente às necessidades dessa Igreja. De fato, há momentos em que é impossível convocar concílios gerais. Nos tempos de guerra, por exemplo, um rei não permitiria que os bispos de seu reino se

reunissem em uma cidade sob o domínio de outro rei, seu inimigo. Ora, essas guerras podem durar muitos anos; não seria impossível que durassem meio século. A Igreja estaria, portanto, durante todo esse tempo, destituída da assistência de Jesus Cristo! O que pensar de um princípio do qual decorre uma consequência tão falsa? Não, meus irmãos, a promessa que esse divino Mestre fez à sua Igreja não se restringe ao tempo dos concílios gerais.

É verdade que há circunstâncias em que esses concílios gerais são extremamente úteis, seja para condenar mais solenemente artigos contestados, seja para tomar em conjunto os meios mais adequados para reprimir o erro, seja por outras razões que a própria Igreja considera convenientes; mas que eles sejam absolutamente necessários para condenar novas heresias; que, sem isso, sua condenação seja ilegal; que até então os hereges possam suspender sua submissão, e que não se tenha o direito de forçá-los a ela, é o que Santo Agostinho considera totalmente falso. É, portanto, certo que a Igreja, seja quando está reunida em concílio, seja quando está dispersa nos diferentes dioceses, é sempre essencialmente infalível.

Pode-se até dizer que, se houvesse mais ou menos infalibilidade, a Igreja dispersa seria mais infalível que a Igreja reunida. Por quê? Porque a Igreja reunida é apenas a representação da Igreja dispersa, como se vê no concílio de Trento, onde se encontra esta cláusula: *Haec synodus repraesentans Ecclesiam universalem*. Ora, se a Igreja representante é infalível, parece que, com maior razão, a Igreja representada deve ser. De tudo isso, segue-se que a Igreja dispersa é tão infalível quanto a Igreja reunida; e segue-se ainda, como uma consequência adicional, que apelar da primeira para a segunda é um apelo ilusório. De fato, um ato de apelação, para ser legítimo, deve ser interposto de um tribunal inferior para um tribunal superior. Apela-se de um bailio para um presdial, e de um presdial para um parlamento; mas não se apela de um parlamento para o mesmo parlamento. Não se deve, portanto, apelar da Igreja dispersa para a Igreja reunida; seria apelar da Igreja para a Igreja; seria introduzir uma jurisdição da segunda sobre a primeira; o que não pode ser, pois ambas são a mesma Igreja e têm a mesma autoridade.

Além disso, não é por respeito à autoridade do concílio que os hereges apelam a esse tribunal. A conduta que eles mantiveram a esse respeito em todos os tempos prova isso. Por exemplo, os protestantes, condenados pelo sumo pontífice e pelos bispos, apelaram ao futuro concílio, como Lutero. O concílio se reuniu: ele os condenou. Eles se submeteram? Não; e não se esperava que o fizessem. É evidente que seu apelo tinha como único objetivo autorizar sua rebelião.

******Quando Lutero apelou da bula de Leão X ao concílio geral, poderia ter-lhe sido dito, assim como a todos os que o imitaram posteriormente, o que Santo Agostinho dizia aos pelagianos, que haviam apelado dos decretos do Papa Zózimo ao futuro concílio. Eles apelam ao concílio, dizia esse santo doutor, como se fosse sempre necessário um concílio para condenar as heresias. Mas, como não conseguiram perverter o mundo, ao menos quiseram agitá-lo: *Cum orbem pervertere non potuerint, vertere saltem voluerunt*. Que necessidade há, continua Santo Agostinho, de obrigar todos os bispos, cuja presença é tão necessária em seus dioceses, a abandonar seu rebanho, para condenar uma heresia que é tão evidente quanto a dos pelagianos? Roma falou, dizia ele ainda, a causa está encerrada:

"Queira Deus que o erro termine da mesma forma": *Roma locuta est; causa finita est: utinam finiatur error!*

**Essas palavras do doutor da graça tornaram-se tão célebres na Igreja, que são consideradas quase como um axioma, que, da pena desse grande santo, passaram para as de todos os escritores que trataram dessas matérias: todos dizem, seguindo-o: *Roma locuta est; causa finita est*. Poder-se-ia parar por aí em relação aos hereges, e especialmente em relação àqueles que, como os protestantes, se autorizam com o nome de Santo Agostinho. Pois é comum entre os heterodoxos que vieram depois desse santo doutor, autorizarem-se com o crédito que ele tem na Igreja. Ao ouvi-los, parece que apenas eles podem se vangloriar do glorioso título de verdadeiros discípulos de Santo Agostinho. Oh! Senhores, poderia-se lhes dizer, se vocês são discípulos de Santo Agostinho, ouçam as lições de seu mestre. Aqui está uma que poderia substituir todas as outras. "Eu não acreditaria no Evangelho", dizia esse santo bispo, "se a autoridade da Igreja não me movesse a isso": *Non crederem evangelio, nisi me Ecclesiae catholicae commoveret auctoritas*.

Mas não: esses pretensos discípulos de Santo Agostinho só se declaram por ele quando imaginam encontrá-lo favorável ao seu sistema; e, assim que percebem claramente que ele lhes é contrário, eles o abandonam, tratam-no como um pequeno gênio, um homem supersticioso, que se entregou cegamente a uma credulidade popular. Isso é o que os protestantes disseram, sobretudo em relação ao que Santo Agostinho escreveu sobre o purgatório. Ora, o que dizemos de sua doutrina sobre o purgatório, podemos dizer também daquela que ele sustentou sobre a morte de Jesus Cristo por todos os homens, sobre a possibilidade de cumprir os mandamentos de Deus, sobre a resistência que se pode oferecer à graça interior, e sobre um grande número de outros artigos em que os protestantes estão diretamente em oposição a Santo Agostinho.

Sobre essas matérias e muitas outras, os inovadores citam textos do santo bispo, aos quais fazem dizer o que bem entendem: acrescentam às suas palavras e retiram o que lhes convém; destacam os trechos de seu contexto, que, unidos ao que precede e ao que segue, significariam algo totalmente diferente do que lhes fazem significar. Por esse meio, iludem os fiéis simples que, penetrados de respeito, como devem estar, pela autoridade do santo doutor, são levados a atribuir-lhe sentimentos que ele nunca teve. E aqui está o raciocínio que fazem sobre isso para enganá-los:

**Parece que se supõe a infalibilidade da Igreja, e dizem: É certo que a Igreja aprovou a doutrina de Santo Agostinho; ora, nossa doutrina é a mesma que a de Santo Agostinho; portanto, a Igreja aprovou nossa doutrina. Como um simples fiel responderá a esse paralogismo? Ele não tem as obras de Santo Agostinho. Mesmo que as tivesse, não encontraria tempo para lê-las; e, se encontrasse tempo, geralmente não seria suficientemente habilidoso para compreendê-las. O que fazer, então, para evitar a armadilha que lhe preparam? Nada é mais fácil. Sem confrontar os textos, sem discutir os diferentes sentidos que se deve dar a eles, ele só precisa usar as armas de seu inimigo para combatê-lo, dizendo-lhe: "É certo que a Igreja aprovou a doutrina de Santo Agostinho. Ora, a mesma Igreja condenou sua doutrina; portanto, sua doutrina não é a doutrina de Santo Agostinho." Esse meio, curto, fácil e ao alcance de todos, é o que dizia outrora São

Jerônimo: que, para secar os riachos de todos os erros, basta o único raio da infalibilidade da Igreja: *Unico possum radio Ecclesiae siccare omnes rivulos errorum*.

Encontram-se escritores modernos que, constrangidos a admitir a infalibilidade da Igreja (pois como negar o que é tão claramente expresso no Evangelho?), restringem-na à inteira unanimidade dos bispos, e afirmam que, quando entre esses prelados há alguns que não pensam como os outros sobre a matéria em questão, esse pequeno número é suficiente para impedir que a decisão da maioria do corpo episcopal seja considerada como um julgamento irreformável da Igreja.

Mas se essa pretensão fosse válida, seguir-se-ia que quase nenhuma heresia teria sido legitimamente condenada pela Igreja. De fato, quase não existe heresia que não tenha tido bispos como partidários. No Concílio de Nicéia, havia cinco ou seis bispos arianos; na época do Sínodo de Dióspolis, contavam-se dezoito bispos pelagianos; na famosa conferência de Cartago, havia mais de duzentos bispos donatistas. Isso não impediu que todos esses hereges fossem considerados legitimamente condenados, e Santo Agostinho dizia a esses últimos, que se apoiavam no grande número de bispos que tinham a seu favor: *Quid sunt haec contra tot millia episcoporum?* (O que são esses em comparação com tantos milhares de bispos?)

A unanimidade perfeita do corpo episcopal, portanto, não é absolutamente essencial para formar um julgamento da Igreja; a unanimidade moral é suficiente: e o mesmo se aplica a todos os outros tribunais. Se, em um parlamento, fosse exigida a unanimidade física dos votos, quase nenhum processo seria concluído, pois é extremamente raro que todos os juízes tenham exatamente a mesma opinião sobre o mesmo caso.

Assim, quando um partido condenado pela Igreja conta com alguns bispos entre seus defensores, isso não afeta a legitimidade da condenação. O privilégio da infalibilidade está ligado ao corpo episcopal, e este corpo é considerado presente onde quer que se encontrem o chefe e a maioria dos membros.

Pode-se ainda acrescentar ao que acabamos de dizer que, mesmo que a maioria do corpo da Igreja docente não tenha consentido formalmente em um decreto dogmático, bastaria que esse decreto, emanado do chefe e aprovado por uma parte considerável dos bispos, não fosse contradito pelos outros prelados do mundo cristão.

A razão para isso é que, como disse um grande papa, a Igreja não pode nem ensinar expressamente o erro com suas palavras, nem aprová-lo com seu silêncio; e há até mesmo uma máxima jurídica que afirma que não se opor a algo que se conhece é considerado como consentimento: *Qui tacet, consentire videtur* (Quem cala, consente).

A verdade dessa máxima em relação à matéria em questão foi reconhecida por um autor cujo testemunho é tanto menos suspeito quanto ele nem sempre agiu de acordo com ela. Esse escritor, cujos escritos sobre a fé causaram grande alvoroço, disse, vários anos antes de sua deserção, ao falar da disputa que havia surgido entre alguns semi-pelagianos de nossas Gálias e os zelosos defensores da doutrina de Santo Agostinho na África: "O restante da Igreja se contentou em ver os africanos e os gauleses entrarem na arena... Esse consentimento tácito, mesmo que não houvesse mais nada, constitui uma decisão que não é permitido não seguir". (162) Tomamos nota disso e dizemos prontamente com ele que, quando uma decisão foi tomada pela maioria dos bispos do lugar onde a disputa começou,

mesmo que, por parte dos outros bispos do mundo, não houvesse outra aceitação do decreto além de um consentimento tácito, isso por si só é suficiente para formar uma decisão que não é permitido não seguir. Mas, com muito mais razão, quando ao consentimento dos bispos locais se junta uma aceitação formal daqueles de países estrangeiros, não se pode, sem atacar abertamente a infalibilidade do corpo episcopal, recusar-se a submeter-se a essa decisão.

Digo a infalibilidade do corpo episcopal porque é a essa ordem respeitável, exclusivamente a qualquer outra, que esse privilégio está ligado. Não se deve, portanto, opor ao sentimento da maioria dos bispos sobre um ponto de dogma a opinião de um grande número de sacerdotes e religiosos que possam pensar de maneira diferente. Por mais respeito que se deva a estes quando estão unidos aos prelados, não se deve mais nenhum a eles quando se opõem a eles. Por quê? Porque não são nem os sacerdotes nem os religiosos, mas apenas os bispos, que devem ser nossos mestres na fé: são eles, e somente eles, que o Espírito Santo estabeleceu para governar a Igreja de Deus: *Spiritus sanctus posuit episcopos regere Ecclesiam Dei* (Atos, XX, 28).

Isso mostra a falsidade do subterfúgio de alguns heterodoxos que, quando lhes foi anteriormente reprochado que tinham pouquíssimos bispos a seu favor, e que agora lhes é reprochado que não têm mais nenhum, respondem que, se não têm bispos, têm um grande número de piedosos eclesiásticos de segunda ordem e de eruditos cenobitas, cujas luzes e virtudes podem guiá-los no caminho que tomaram.

A isso eu digo: Luzes e virtudes, tanto quanto quiserem; mas se umas e outras não são acompanhadas de submissão à Igreja, só podem conduzir ao erro. Ora, não se tem submissão à Igreja quando se contradiz o corpo dos bispos. São eles nossos únicos guias no caminho da salvação, nossos únicos pastores nas questões de religião; e se o clero de segunda ordem desempenha a função de pastores em relação aos fiéis, isso é apenas em subordinação aos principais chefes do rebanho: em relação a eles, estão apenas na posição de simples ovelhas.

Não, meus irmãos, não são os sacerdotes que o Espírito Santo deu a responsabilidade de nos guiar na fé; são os bispos: *Spiritus sanctus posuit episcopos*. É verdade que estes consultam frequentemente os primeiros em suas decisões, e que encontram em muitos deles luzes que a prudência não lhes permite negligenciar; por isso, quase nunca deixam de recorrer a eles quando necessário. Mas essas consultas voluntárias dos pastores principais não conferem aos pastores subordinados a qualidade de juizes em matéria de dogma.

O tribunal augusto estabelecido por Jesus Cristo em sua Igreja é aproximadamente semelhante aos das cortes soberanas estabelecidas pelos reis em seus Estados. Nesses tribunais seculares, os magistrados que os compõem recorrem frequentemente às luzes de hábeis juristas que, após aprofundarem o estudo das leis, conhecem a letra e o espírito delas: eles os interrogam e pedem seus pareceres, especialmente em questões importantes e difíceis. Mas, além de não serem obrigados a fazê-lo, quando o fazem, são sempre livres para seguir ou não o seu parecer; e, mesmo quando o seguem, não é a autoridade do jurista, mas a do magistrado, que faz a lei. O advogado não se torna juiz; é somente este a quem o soberano confiou sua autoridade; apenas ele pode usá-la.

Aqui a aplicação não é difícil de fazer. Os bispos, que são os únicos juizes nas questões que dizem respeito à fé e à moral, consultam os sacerdotes quando querem; e eles o fazem bastante frequentemente, porque sabem que encontrarão em muitos deles luzes que podem ser-lhes muito úteis para decidir as questões mais embaraçosas de dogma ou de moral. Mas, além de não terem nenhuma obrigação de recorrer a eles, são absolutamente livres para se conformar ou não aos pareceres que recebem deles; e, mesmo quando se conformam, são sempre eles que emitem o julgamento definitivo, porque é apenas a eles que Jesus Cristo confiou o privilégio de serem infalíveis em seus julgamentos; é apenas a eles que Ele disse na pessoa dos apóstolos: "Ide e ensinai todas as nações; eis que estou com todos vós até a consumação dos séculos".

Devemos concluir do que acabamos de dizer sobre os sacerdotes em relação às decisões de fé que tudo isso se aplica, com ainda mais razão, aos simples leigos, por mais virtuosos e eruditos que possam ser. Não, meus irmãos, apesar do que dizem alguns escritores modernos, (165) os leigos instruídos não têm nenhuma participação no ensino da doutrina. Sendo filhos da Igreja, e os bispos seus pais, eles devem obedecer a suas ordens; sendo apenas ovelhas no rebanho de Jesus Cristo, e os bispos seus pastores, devem deixar-se conduzir por sua voz; sendo apenas discípulos na escola de Jesus Cristo, e os bispos seus mestres, devem ser dóceis para escutar suas lições; lições que nunca lhes ensinarão o erro, porque esses mestres que receberam de Jesus Cristo, eles mesmos receberam desse divino Salvador o direito de mostrar infalivelmente aos fiéis tudo o que pode garantir sua salvação.

Três coisas são absolutamente essenciais para a salvação. É necessário crer firmemente em todas as verdades que Deus achou por bem revelar aos homens. É necessário praticar exatamente tudo o que Deus nos mandou observar. É necessário adorar a Deus da maneira que Ele deseja ser adorado, e orar a Ele da maneira que Ele deseja ser orado. Ora, é a Igreja que nos prescreve tudo o que diz respeito a esses três aspectos. É necessário crer: infalibilidade no dogma. É necessário praticar: infalibilidade na moral. É necessário adorar e orar: infalibilidade no culto. Ao crer no que ela nos ensina sobre tudo isso, não devemos temer nos enganar; ao passo que, seguindo qualquer outro guia, sempre haverá o risco de sermos desviados.

De fato, meus caros irmãos, o que temos a temer ao crer ponto por ponto em tudo o que a Igreja nos ensina e ao praticar com exatidão tudo o que ela nos ordena? Se, por impossível, ela pudesse nos enganar, poderíamos, no dia do julgamento, nos desculpar de nossos erros, dizendo a Jesus Cristo a respeito de Sua Igreja o que um piedoso doutor disse a respeito da religião: "Senhor, se eu me enganei, foi você quem me seduziu": *Domine, si error est, a te deceptus sum* (Ricardo de São Victor). "Você me ordenou a ouvir sua Igreja, e eu o fiz: acreditei pontualmente no que ela me ensinou, pratiquei fielmente o que ela me recomendou; adorei, orei da maneira que ela julgou conveniente me prescrever. Quereis, ó meu Deus, me condenar por ter executado vossos mandamentos?" Ah! Senhor, você é demasiado justo e bom para que eu possa temer de você algo semelhante.

Mas não será o mesmo com aqueles que foram indóceis às instruções da Igreja ou refratários a seus mandamentos. O que responderão ao Juiz soberano quando Ele lhes reprovar sua desobediência? Alegarão a autoridade daqueles que os desviaram do

caminho da salvação? Dirão a Ele: "Senhor, homens que considerávamos como cheios de luzes e virtudes nos prescreveram o caminho que seguimos"? Esse Juiz supremo não deixará de lhes responder: "Eram esses os mestres que eu vos ordenei ouvir? Eram esses os guias que eu vos mandei seguir? Esses homens de mentira vos mostraram um caminho, e vossos verdadeiros pastores vos prescreveram outro; a quem, aos primeiros ou aos segundos, devíeis dar preferência?"

Ah! Meus caros ouvintes, todos nós nos encontraremos um dia diante do terrível tribunal desse Juiz soberano, ao qual teremos que prestar contas tanto de nossa crença quanto de nossos costumes. O que gostaríamos de ter feito se, no momento em que falo com vocês, Ele nos convocasse a comparecer diante Dele e nos interrogasse sobre nossa obediência à Igreja? Ó vocês, se houver aqui alguém, que hesita há tanto tempo em relação às decisões dessa Santa Igreja, e que se orgulha de sua resistência, abram os olhos para o perigo evidente que correm de se perder: está em jogo sua felicidade ou sua desgraça eterna. Ah! Meus queridos irmãos, conjuro-vos pelo precioso sangue que Jesus Cristo derramou por vocês e pelo desejo que devem ter de sua salvação, retornem à obediência devida a uma Igreja fora da qual não se pode esperar obtê-la.

Quanto a vocês, fiéis cristãos, que se orgulham de sua docilidade em ouvir as lições desta Igreja, sua mãe, bendigam a Deus por lhes ter dado nela uma coluna de verdade sobre a qual só precisam se apoiar para serem inabaláveis na fé e não terem nada a temer da sedução. Membros vivos desse corpo augusto do qual Jesus Cristo é a cabeça, estejam bem persuadidos de que, enquanto continuarem unidos por uma fé viva e por uma caridade perfeita à Igreja militante neste mundo, terão o direito de esperar ser um dia parte da Igreja triunfante no céu, para onde nos conduzem o Pai, o Filho e o Espírito Santo. Assim seja.